

## REGULAMENTO “DESCONTO EXCLUSIVO EGRESSOS UNIASSELVI”

Regulamenta a PROMOÇÃO “Desconto exclusivo egressos Uniasselvi” vinculada à campanha de captação de janeiro de 2020 – modalidade à distância -, para alunos matriculados nos cursos ofertados pela Pós-Graduação EAD – UNIASSELVI.

### 1. DA PROMOÇÃO

1.1. A PROMOÇÃO “Desconto Exclusivo Egressos Uniasselvi” da Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI – tem por objetivo a concessão de 40% (quarenta por cento) de desconto, mais duas pós-graduações gratuitas aos egressos formados de qualquer curso da Graduação ou Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI que tenham interesse em realizar uma especialização na modalidade On-line, Semipresencial ou Smart.

1.2. Cursos ofertados para promoção de 40% de desconto no curso principal:

Administração de Pessoas	Gestão por Competências
Administração em Ambientes Dinâmicos	Governança de TI
Administração Escolar, Supervisão e Orientação	História e Cultura Afro-Brasileira
Administração Estratégica	Investigação Forense e Perícia Criminal
Administração Financeira	Libras – Língua Brasileira de Sinais
Administração Mercadológica	Ludopedagogia
Administração Organizacional e Inovação	Marketing Digital
Alfabetização e Letramento	MBA em Business Intelligence
Arte e Educação	MBA em Coaching
Auditoria	MBA em Design Thinking
Ciência de Dados	MBA em Finanças e Política Fiscal
Contabilidade	MBA em Gestão Comercial e Inteligência de Mercado
Contabilidade e Gestão de Pessoas	MBA em Gestão de Negócios Imobiliários
Contabilidade Pública	MBA em Gestão de Processos
Contabilidade Rural e Agronegócio	MBA em Gestão do Agronegócio
Controladoria	MBA em Gestão e Políticas Públicas Municipais
Coordenação Pedagógica	MBA em Gestão Empresarial
Direito Civil	MBA em Gestão Pública
Direito Penal	MBA Gestão de Projetos
Direito Trabalhista	Metodologia de Ensino de Ciências Biológicas
Docência no Ensino Superior	Metodologia de Ensino de Filosofia e Sociologia
Educação a Distância: Gestão e Tutoria	Metodologia de Ensino de Geografia
Educação Alimentar e Nutricional na Educação Básica	Metodologia de Ensino de História
Educação de Jovens e Adultos	Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa e Literatura
Educação Especial Inclusiva	Metodologia de Ensino de Matemática
Educação Especial: Deficiência Auditiva	Metodologia do Ensino de Artes
Educação Especial: Deficiência Física	Metodologias para EAD
Educação Especial: Deficiência Intelectual	Neuropsicologia
Educação Especial: Deficiência Visual	Neuropsicopedagogia
Educação Física Escolar	Nutrição Hospitalar



Educação Infantil e Anos Iniciais
Educação Integral e Integrada
Educação no Campo
Educação, Cultura e Diversidade
Empreendedorismos e Inovação
Enfermagem Geriatria e Gerontologia
Enfermagem no Trabalho
Engenharia de Produção
Ensino e Interdisciplinaridade
Estética Avançada
Farmácia
Fisiologia do Exercício
Fundamentos e Organização Curricular
Gestão de Cooperativa de Crédito
Gestão de Operações e Logística
Gestão de Pequenas Empresas
Gestão e Educação Ambiental
Gestão e Organização Esportiva
Gestão em Vendas
Gestão Escolar
Gestão Hospitalar

Orientação Educacional
Orientação Educacional: Teoria e Prática
Planejamento Pedagógico
Políticas e Gestão de Serviço Social
Projetos e Práticas Educativas
Psicologia Educacional
Psicopedagogia
Psicopedagogia Clínica e Institucional
Qualidade de Vida e Saúde
Supervisão Educacional
Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação
Tecnologias e Ensino de Matemática
Teologia
Treinamento Desportivo
Urgência e Emergência
Gestão do Conhecimento Escolar
Gestão em Tecnologia
Liderança e Gestão de Equipes
Planejamento Empresarial e Gestão da Produção
MBA em Controladoria e Finanças Corporativas

## 2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar da PROMOÇÃO os egressos formados de qualquer curso de Graduação ou Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI.

## 3. DA VIGÊNCIA

3.1. A promoção é válida de 01/01/2020 até 31/01/2020, porém o período de vigência poderá ser prorrogado, suspenso ou descontinuado, a qualquer tempo, a exclusivos critérios da Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI.

## 4. DOS DESCONTOS CONCEDIDOS

4.1. Os benefícios previstos são os seguintes:

4.1.1. A concessão de 40% (quarenta por cento) de desconto na matrícula e mensalidades de qualquer curso de Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI nas modalidades EAD ou semipresencial.

4.2. O desconto do item I do artigo 6º não é cumulativo com qualquer outro desconto praticado pela Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI.

4.3. O prêmio é intransferível e sem possibilidade de reversão em qualquer outro benefício ou em espécie.

4.4. O aluno não poderá, sob qualquer hipótese, transferir ou ceder, sob qualquer forma, o direito de realizar o curso a terceiros.



*[Handwritten signature]*



4.5. Os benefícios a serem concedidos aos egressos participantes, atendidas às condições estabelecidas no presente Regulamento, devem ser apurados no prazo máximo 120 (cento e vinte) dias após o prazo final do encerramento das matrículas.

## 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

5.1. Os egressos participantes deverão solicitar o desconto através do e-mail contato@uniasselvi.com.br.

5.2. Os participantes concordam expressamente, pelo simples ato de participação, que a Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI não é responsável por qualquer dano ou prejuízo porventura oriundo da sua participação na presente PROMOÇÃO.

5.3. O egresso, beneficiário, que vier a desistir, cancelar ou trancar sua matrícula perderá o desconto caso retorne aos estudos.

5.4. São automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

5.5. Os casos omissos e eventuais dúvidas desta PROMOÇÃO e deste regulamento serão deliberados e resolvidos exclusivamente pela Diretoria da Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

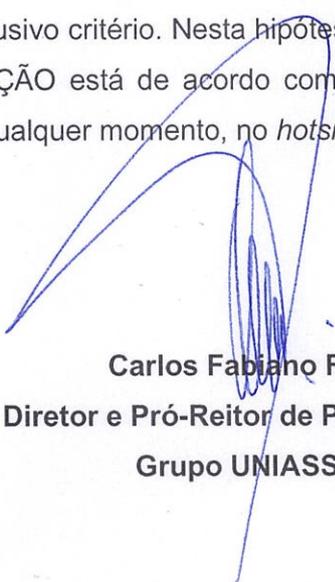
6.1. O aluno será responsável pela veracidade das informações que prestar e caso sejam constatadas falhas, incorreções ou falsidades, o aluno perderá todos os benefícios desta PROMOÇÃO, sem prejuízo das indenizações pelas perdas e danos que tiver dado causa.

6.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos unilateralmente pela Uniasselvi Pós-Graduação EAD, que utilizará, além da Legislação em vigor, o Regimento Interno da Instituição de Ensino, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

6.3. A Uniasselvi Pós-Graduação EAD poderá, a qualquer momento, extinguir ou alterar a presente oferta, a seu exclusivo critério. Nesta hipótese, a concessão existente será respeitada.

6.4. A presente PROMOÇÃO está de acordo com a Legislação Vigente e este regulamento poderá ser consultado, a qualquer momento, no *hotsite* [www.uniasselvi.com.br](http://www.uniasselvi.com.br).

Indaial, 28/11/2019.

  
**Carlos Fabiano Fistarol**  
Diretor e Pró-Reitor de Pós-Graduação  
Grupo UNIASSELVI

